



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 017/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso VI do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul,

Considerando o disposto no Artigo 51 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

**DESIGNAR** os senhores: Walderlei Leme Fernandes, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.072.596-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 858.281.499-20; Washington Luiz Pereira, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.125.930-3 SESP/PR e do CPF/MF nº 061 628 259 - 14 e Sra. Joana D Arc Guimarães da Silva, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.156.793-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 515 037 199 - 87, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, durante o exercício de 2009, delegando a esta, nos termos da Lei nº 8.666/93, a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos, bem como formalizar os casos de ineligibilidade e/ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços, quando assim o ato justificar.

Dentre os designados, fica o Sr. Walderlei Leme Fernandes como Presidente, e como suplentes da Comissão, os senhores Edemir Augusto Piva, Jean Carlos Cunha de Almeida e Edson Luiz Corrêa.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 006/2008, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 02 de janeiro de 2009.

  
Márcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

9 de 101 de 2009